



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 24/ 2010

Dispõe sobre a inclusão de questões sobre a história de Ponte Nova em concursos públicos municipais e em exames vestibulares realizados no município.

Exposição de Motivos

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de incentivar o estudo e o conhecimento da história de Ponte Nova em nossa população.

Aprendendo a valorizar nossa terra natal pelo estudo de sua história, nos credenciaremos a trabalhar pelo seu desenvolvimento, com elevação de nossa auto-estima e de nosso sentimento de cidadania.

Um povo que conhece bem sua história é mais capacitado a evitar erros do passado e a reproduzir experiências positivas, para traçar novos rumos e ser bem sucedido em novos empreendimentos.

Desta forma, solicito a análise deste Projeto de Lei aos nobres colegas, com sugestões de aprimoramentos que possam enriquecê-lo, e a aprovação final em plenário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2010

ANA MARIA FERREIRA – PV
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 24 / 2010

Dispõe sobre a inclusão de questões sobre a história de Ponte Nova em concursos públicos municipais e em exames vestibulares realizados no município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os concursos públicos realizados pela Administração Direta e Indireta do Poder Público Municipal para provimento de vagas em cargos e funções públicas deverão incluir questões sobre a história de Ponte Nova.

Art. 2º Os exames vestibulares realizados no município de Ponte Nova visando à seleção de alunos para cursos de nível médio e superior deverão incluir questões sobre a história de Ponte Nova.

Art. 3º Anualmente, durante o mês de outubro, as escolas municipais incluirão em sua programação de trabalhos pedagógicos atividades relacionadas à história de Ponte Nova.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua programação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2010

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereadora
ANA MARIA FERREIRA – PV